**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

DOCUMENTO: Req. vereada
PROTOCOLO GERAL: 554813
NÚMERO PRÓPRIO: 96/13
DATA PROTOCOLO: 26/02/13

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PRB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme do Art. 120, vem perante Vossa Excelência requerer o **desarquivamento do PL nº 164/2012** que versa sobre a obrigatoriedade do "Teste da Linguinha" nos recém-nascidos no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cahoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2013.

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**
Vereador - PRB



Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
**PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753** - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br